



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 09, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZACIONAL, ACOMPANHAMENTO NO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, COM ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE COMPRAS, PESQUISA DE PREÇOS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE ÀS ROTINAS OPERACIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus Do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Iolanda Souza Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 031.461.411-75, residente e domiciliado na cidade de Pedro Afonso/TO.**

**CONTRATADO: Demerson Amorim dos Santos Reis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.278.309/0001-20, estabelecida na Rua da Liberdade, nº 1136, CEP: 77.710-000, setor bela vista, Pedro Afonso, estado do Tocantins, neste ato representado pelo o senhor Demerson Amorim dos Santos Reis, inscrito no CPF sob o nº 075.020.661-60, residente na cidade de Pedro Afonso/TO.**

**PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programático Ano: 2026.**

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0314	Manutenção da Secretaria De Educação e Cultura	13.43.12.122.2801.2.109	1.500.1001.000000	3.3.90.39

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.**

**BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.**



Bom Jesus do Tocantins - TO, 25 de junho de 2026.

**Iolanda Souza Ribeiro**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed34ca-010720260006471813**